



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2017

Os infra-firmados, de um lado a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua dom Pedro II, nº 545 inscrito no CNPJ sob o nº 78.673.159/0001-64, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, **BOEING E ROCHA LTDA – EPP** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, 1284 na cidade de Palmital, Estado Paraná, CNPJ nº 05.406.668/0001-57, neste ato representado por seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº **01/2017**, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo previsto para conclusão do contrato, passando a ter prazo de execução até 03/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão do disposto na clausula primeira, fica acrescida ao contrato o valor de R\$ 17.799,60 (Dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), corrigido pelo IGP-M.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 29 de abril de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**  
**GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**  
**CPF: 742.571.969-04**

**BOEING E ROCHA LTDA – EPP**  
**PAULO ROCHA**  
**REPRESENTANTE**  
**CPF: 189.216.989-49**

**Câmara Municipal de Catanduvas**  
**Gercindo Roberto de Oliveira**  
**Presidente**